



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 741 sexta-feira, 29 de abril de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIA

### PORTARIA Nº. 110 DE 26 DE ABRIL DE 2022

*Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante do cargo comissionado de Coordenador e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário - MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº. 028/2011;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, o Sr. **ERASMO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 077.349.226-78, do cargo em comissão de *Coordenador de Estradas*, junto à Secretaria Municipal de Estradas e Transportes, a partir do dia 25 de abril de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário - MG, 26 de abril de 2022.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

## DECISÕES

### HOMOLOGACÃO

**HOMOLOGO** o parecer jurídico, emitido pela Procuradoria-Geral Municipal, em todos os seus termos, por ser a medida legal cabível ao caso.

#### DECISÃO

Tendo por base os fundamentos contratuais e legais expostos, serve o presente para **CIENTIFICAR** a empresa **DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, Ata de Registro de Preços nº. 100/2021, aplicando-se a sanção de multa em razão de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total do fornecimento, por dia de atraso na inexecução do contrato e multa a razão de 3,0% (três por cento) sobre o valor total do fornecimento, por inexecução parcial das obrigações contratuais, devendo ser observado que o valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da aquisição.

A empresa, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, poderá apresentar recurso dessa decisão, fundamentadamente e com a juntada dos documentos e provas necessárias a comprovação da alegação.

Findo o prazo acima, intime-se a Secretaria Municipal de Fazenda para que apure o valor da multa a ser aplicada nos termos acima fixados, bem como proceda a expedição dos documentos de praxe.

Após, adote as providências necessárias para a cobrança da multa seja judicial ou extrajudicialmente, inclusive com o lançamento em dívida ativa em caso de inadimplemento.

**Dê ciência da presente decisão à parte interessada para querendo, apresente recurso da presente decisão no prazo acima estabelecido, bem como aos setores envolvidos.**

Presidente Olegário-MG, 14 de abril de 2022.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

### HOMOLOGACÃO

**HOMOLOGO** o parecer jurídico, emitido pela Procuradoria-Geral Municipal, em todos os seus termos, por ser a medida legal cabível ao caso.

#### DECISÃO

Considerando o exposto no Parecer Jurídico emitido em face do recurso apresentado pela empresa **EMARTINS ATACADISTA LTDA**, Processo Licitatório nº 134/2021, Pregão Eletrônico nº 075/2021, Ata de Registro de Preços nº 206/2021, e com base nos fundamentos contratuais e legais expostos, mediante também os fatos e razões apontadas, **DECIDO** pela **PROCEDÊNCIA** do pedido de reconsideração apresentado pela contratada, de modo a suspender a cobrança da multa aplicada, acatando, por conseguinte, o pedido de desistência amigável formulado pela contratada, mantida as demais cominações legais.

Dê ciência da presente decisão à parte interessada, bem como aos setores envolvidos.

Nada mais havendo, arquite-se.

Presidente Olegário-MG, 28 de abril de 2022.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

### HOMOLOGACÃO

**HOMOLOGO** o parecer jurídico, emitido pela Procuradoria-Geral Municipal, em todos os seus termos, por ser a medida legal cabível ao caso.

#### DECISÃO

Considerando o exposto no Parecer Jurídico emitido em face do recurso apresentado pela empresa **EMARTINS ATACADISTA LTDA**, Processo Licitatório nº 028/2021, Pregão Eletrônico nº 018/2021, Ata de Registro de Preços nº 041/2021, e com base nos fundamentos contratuais e legais expostos, mediante também os fatos e razões apontadas, **DECIDO** pela **PROCEDÊNCIA** do pedido de reconsideração apresentado pela contratada, de modo a suspender a cobrança da multa aplicada, acatando, por conseguinte, o pedido de desistência amigável formulado pela contratada, mantida as demais cominações legais.

Dê ciência da presente decisão à parte interessada, bem como aos setores envolvidos.

Nada mais havendo, arquite-se.

Presidente Olegário-MG, 28 de abril de 2022.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

### HOMOLOGACÃO

**HOMOLOGO** o parecer jurídico, emitido pela Procuradoria-Geral Municipal, em todos os seus termos, por ser a medida legal cabível ao caso.

#### DECISÃO

Considerando o exposto no Parecer Jurídico emitido em face do recurso apresentado pela empresa **EMARTINS ATACADISTA LTDA**, Processo Licitatório nº 031/2021, Pregão Eletrônico nº 020/2021, Ata de Registro de Preços nº 052/2021, e com base nos fundamentos contratuais e legais expostos, mediante também os fatos e razões apontadas, **DECIDO** pela **PROCEDÊNCIA** do pedido de reconsideração apresentado pela contratada, de modo a suspender a cobrança da multa aplicada, acatando, por conseguinte, o pedido de desistência amigável formulado pela contratada, mantida as demais cominações legais.

Dê ciência da presente decisão à parte interessada, bem como aos setores envolvidos.

Nada mais havendo, arquite-se.

Presidente Olegário-MG, 28 de abril de 2022.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

## TERMO DE COOPERAÇÃO

### TERMO

**Nº 01/2022 - ELEIÇÕES GERAIS DE 2022**

**TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI**

**CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL**

**ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O**

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG** pelo presente Instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ 05.940.740/0001-21, com sede na Avenida Prudente de Moraes, nº 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado **TRE/MG**, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) Eleitoral ou Diretor(a) do Foro de Presidente Olegário/MG, Doutor(a) **MANOEL CARLOS DE GOUVEIA SOARES NETO**, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1º, da Portaria 228/2021 da Presidência deste Tribunal, de 21/06/2021, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.060/0001-40, com sede em Presidente Olegário, na Praça Doutor Castilho, nº 10, Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, nos termos da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo **MUNICÍPIO** ao **TRE/MG**, em atividades inerentes à realização das **Eleições Gerais de 2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA COOPERAÇÃO**

O (A) **MUNICÍPIO** arcará com a(s) obrigação(ões) prevista (s) no(s) item(ns) de número 1 a 9 abaixo, de acordo com a requisição do(a) Juiz(a) Eleitoral ou Diretor(a) do Foro:

1. ceder veículos, motorista e combustível para convocação de mesários, quando frustrada a via correio, atendimento itinerante de eleitores, vistoria de locais de votação e realização de outros serviços externos da Justiça Eleitoral, principalmente na Zona Rural;



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 741 sexta-feira, 29 de abril de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

2. ceder veículos, motorista e combustível para transporte das urnas eletrônicas por ocasião da realização do pleito, no primeiro turno, e segundo, se houver, de acordo com a programação da Zona Eleitoral de envio dos materiais destinados à votação;
3. auxiliar em campanhas promovidas pelo TRE/MG e ou TSE, especialmente em feiras e eventos de importância no Município;
4. disponibilizar responsáveis técnicos (eletricista e bombeiro hidráulico) para vistoria dos locais de votação, bem como materiais para eventual reparo, devendo ficar em regime de plantão no(s) dia(s) do(s) pleito(s);
5. ceder espaço físico para armazenamento das urnas eletrônicas, caso não seja objeto de outro convênio firmado para esse fim;
6. ceder espaço físico para treinamento dos profissionais de apoio às eleições, mesários, Junta Apuradora, bem como para reuniões com partidos e candidatos, e para outros fins relacionados às Eleições Gerais de 2022;
7. fornecer aparelhos audiovisuais para treinamento e reuniões referentes às Eleições Gerais de 2022;
8. fornecer materiais permanentes e de consumo para treinamentos e reuniões referentes às Eleições Gerais de 2022;
9. fornecer alimentação para os motoristas e policiais, nos dias de eleição, desde que não recebam benefício similar da própria Prefeitura ou de outra instituição.

**Parágrafo Primeiro:** As despesas com conservação e manutenção do veículo, bem como do motorista são responsabilidade do **MUNICÍPIO**.

**Parágrafo Segundo:** A cessão de pessoal deverá observar os termos do art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e do art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua publicação até dia 31/12/2022 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois).

## CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Termo a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese de rescisão desse instrumento, os partícipes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste Termo.

## CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.

## CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao **MUNICÍPIO** proceder à publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, disponibilizando uma cópia da referida publicação às partes signatárias.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/93, no art. 94-A, II, da Lei 9.504/97 e no art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma e o modo legais.

II - Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o(a) **MUNICÍPIO** e o **TRE/MG** indicam, respectivamente como seus representantes o(a) Prefeito(a) ou pessoa por este(a) indicada e o(a) Chefe de Cartório, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.

## CLÁUSULA NONA - DO FORO

Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal e no art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93, do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Presidente Olegário, data consignada no sistema.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
MANOEL CARLOS DE GOUVEIA SOARES NETO  
Juiz Eleitoral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
RHENYS DA SILVA CAMBRAIA  
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Yédra Maria Valle Dolabella  
Chefe da 230ª ZE/MG

Rogério Gonçalves de Resende  
Analista Judiciário da 230ª ZE/MG

## ATAS

**Processo Administrativo nº.: 077/2022**

**Dispensa nº.: 019/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica com concessionária segundo as normas da legislação específica.

### ATA DO PROCESSO DE DISPENSA

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa à contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica com concessionária segundo as normas da legislação específica. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação do Secretário Municipal de Administração, após despacho autorizativo do Sr. Prefeito Municipal, Rhenys da Silva Cambraia e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão Permanente de Licitação concluiu pela contratação da empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ.: 06.981.180/0001-16** no valor estimado anual de **R\$1.800.000,000** conforme informado pelo Secretário Requisitante. Justifica-se a contratação uma vez que a CEMIG é concessionária que fornece energia elétrica aos diversos prédios do Município, e conforme prevê a Lei de Licitações nº 8666/93 em seu art. 24, inciso XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissão ou autorizado, segundo as normas da legislação específica. Sendo assim, com fulcro no inciso XXII, confirmou-se a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da instituição em face às certidões apresentadas, constatando que se encontra habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação. Presidente Olegário, 29 de abril de 2022.

**Camila Fonseca da Silva**  
Presidente da CPL

**Larissa V. M. Silva**  
Secretária da CPL

**Monize Angela de Andrade**  
Membro suplente da CPL

**Dispensa de Valor nº.: 011/2022**

**Objeto:** Aquisição de interfone com vídeo porteiro para a Escola Municipal Professora Gírlene Maria Graçano Cunha, localizada no Bairro Américo Caetano e Escola Municipal Professora Carmem Celina Nogueira de Castilho.

### ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE VALOR

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a aquisição de interfone com vídeo porteiro para a Escola Municipal Professora Gírlene Maria Graçano Cunha, localizada no Bairro Américo Caetano e Escola Municipal Professora Carmem Celina Nogueira de Castilho, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretária Municipal de Educação e despacho autorizativo do Sr. Prefeito Municipal, Rhenys da Silva Cambraia, devidamente instruído com Parecer Favorável da Procuradoria Jurídica, a Comissão Permanente de Licitação, concluiu que a dispensa de licitação se faz como meio hábil para formalizar o procedimento de aquisição com obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 para serviços e compras de valor até 10%, no qual se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação, com o objetivo de satisfazer o interesse público. A contratação se dará com a empresa **ELETRICA PASSOS E NEVES LTDA**, que apresentou o valor de R\$1800,00 (Um mil e oitocentos reais) para os dois itens, tendo sido o menor preço obtido nos orçamentos. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa face às certidões solicitadas, constatando se encontram em situação regular perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas, anexas a este documento. Ressalta-se que a conveniência, relevância e necessidade são definidas pelos Secretários requisitantes, sendo assim a Comissão Permanente de Licitação não se atém a tais definições por parte da Administração Pública. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal e Setor de Compras e Contratos para prosseguimento dos trâmites. Presidente Olegário, 29 de abril de 2022.

**Thamisy Rodrigues e Silva**  
Presidente da CPL

**Camila Fonseca da Silva**  
Secretária da CPL

**Monize Angela de Andrade**  
Membro da CPL

**Processo Administrativo nº.: 076/2022**

**Adesão nº.: 001/2022**

**Objeto:** Aquisição de caminhões pipa e com carroceria de madeira através de adesão à ata de registro de preços do pregão presencial nº 06/2021 do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP.

### ATA DO PROCESSO DE ADESAO

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois às 11h, no Setor de Licitações, foi instaurada a presente sessão com a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeadas pela Portaria nº 004/2022, para deliberar sobre o processo de aquisição de caminhões pipa e com carroceria de madeira através de adesão à ata de registro de preços do pregão presencial nº 06/2021 do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP para a contratação da empresa: **DEVA VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ 23.762.552/0003-02 pelos valores conforme tabela transcrita:



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição N° 741 sexta-feira, 29 de abril de 2022 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Item	Descrição	Especificação	Quantidade	Valor Unitário
001	<b>Caminhão com carroceria de madeira</b>	Caminhão com Carroceria de madeira Caminhão 4x2, novo zero km, ano / modelo mínimo 2021/2021, cabine em aço original de fábrica para motorista + 6 passageiros, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 156cv, torque mínimo de 360 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 4.100kg, implementado com carroceria de madeira, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária no Estado de MG.	01	R\$ 230.000,00
002	<b>Caminhão com Tanque Pipa 8 mil /L</b>	Caminhão 4x2, toco, novo zero km, ano / modelo mínimo 2021/2021, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 185cv, torque mínimo de 700 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 16.000kg, implementado com tanque pipa de 8 mil /L, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária no Estado de MG.	01	R\$ 400.303,20
				<b>Valor Total: R\$ 630.303,20</b>

Justifica-se a contratação da empresa supra, uma vez que os valores ofertados pela empresa DEVA VEÍCULOS LTDA estão de acordo o preço de mercado conforme consta nos orçamentos nos autos do processo e ainda se verificada a vantajosidade e celeridade do processo de Adesão esta contratação se torna mais eficaz para o Município. Consoante ao mencionado na solicitação da secretaria o Município possui pactuações com outras cidades para atendimento de alta complexidade e esta ata oferece a contratação de forma mais viável e econômica do que a realização de outra licitação uma vez que o CODAP realiza licitação com quantidade maior para aquisição conseguindo melhor oferta de preços. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretarias de Estradas e Transportes e Obras e Serviços Públicos, diante do despacho autorizativo do Sr. Prefeito Municipal, Rhenys da Silva Cambraia e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão Permanente de Licitação, concluiu pela contratação da empresa mencionada, com fundamento no Decreto 7.892/13 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, confirmando-se a contratação pelo procedimento de **ADESÃO**. Salienta-se que a Comissão Permanente de Licitação não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido da Administração Pública. Na oportunidade, foi verificada a regularidade das empresas em face às certidões apresentadas, constatando que se encontra habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação.

**Camila Fonseca da Silva**  
Presidente da CPL

**Larissa V. M. Silva**  
Secretária da CPL

**Monize Angela de Andrade**  
Membro suplente da CPL

## TERMO DE ANULAÇÃO

### TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 069/2022

ADESÃO n° 002/2022

**OBJETO:** Aquisição de bombas de infusão para o Hospital Municipal, em conformidade com o Pregão Presencial 034/2021, Ata de Registro de preço 144/2021, realizados pela Prefeitura Municipal de Extrema, Resolução SES/MG n° 7.325.

O Município de Presidente Olegário – MG, neste ato representado pela Prefeito, vem apresentar justificativa para anular o ato de ratificação e homologação da Adesão 002/2022 pelos fatos mencionados abaixo:

#### I – DOS FATOS

No decorrer do Processo de Adesão 002/2022, realizado no dia 20.04.2022, foram observados todos os critérios tais como valores, preço médio do item, data de vencimento da Ata, respostas das anuências, documentação da empresa vencedora, sendo que o mesmo era de recurso Estadual. Assim, os extratos foram encaminhados para publicação no diário do Município, no Jornal Hoje em Dia e no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais. Porém a publicação no Diário Eletrônico de Minas Gerais foi cancelada pela Instituição, não sendo publicada dentro do Prazo de vigência da Ata.

#### II – DA FUNDAMENTAÇÃO

A princípio, vale frisar que o Art. 37 da Constituição Federal de 1988 dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A Súmula 473/STF, enfatiza o poder da administração em controlar seus próprios atos, no qual a Administração pode agir de ofício, sem a necessidade de autorização prévia do Poder Judiciário, para rever seus atos. O conteúdo da Súmula é também citado no Art. 53 da Lei n° 9.784/99, vejamos:

"Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos."

Em síntese, o Município de Presidente Olegário-MG, tem o dever de observar os princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo ao que dispõe no art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como ao art. 3 da lei 8666 de 1993.

#### III – DA SOLICITAÇÃO

Dessa forma, o Prefeito, pelos motivos acima expostos, solicita anulação do ato de ratificação e homologação da Adesão 002/2022, sendo assim, tornando-se sem efeito todos os atos referentes ao processo mencionado. Face ao evidenciado, o item será adquirido mediante a outro Processo.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Presidente Olegário, 25 de abril de 2022.

**Rhenys da Silva Cambraia**

Prefeito Municipal

## AVISO DE ANULAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO MG** – Aviso de Anulação - Torna pública a anulação do Processo Licitatório 069/2022, Adesão 002/2022 no dia 25/04/2022, objeto: Aquisição de bombas de infusão para o Hospital Municipal, em conformidade com o Pregão Presencial 034/2021, Ata de Registro de Preço 144/2021, realizados pela Prefeitura Municipal de Extrema - Resolução SES/MG n° 7.325. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Inf:[www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) e 3438110070.

## EXTRATO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 289/2021**, referente ao Processo Licitatório n° 104/2021 – Tomada de Preços n° 003/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para reforma da quadra do povoado de Cruzeiro Da Prata e reforma da quadra do Povoado De Bela Vista, retificando e ratificando o referido contrato através de sua supressão no item 002 - reforma da quadra do povoado de Bela Vista, em 0,9%, no valor de R\$1.033,61 (Um mil, trinta e três reais e sessenta e um centavos). Fornecedor: **THAIS PAULA DE MORAIS FONSECA**. Data: 01/04/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÕES

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 076/2022

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** e **RATIFICAÇÃO** do Processo Licitatório n° 076/2022, Adesão n° 003/2022, objeto da licitação: aquisição de caminhões pipa e com carroceria de madeira através de adesão à ata de registro de preços do pregão presencial n° 06/2021 do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP para DEVA VEÍCULOS valor total de R\$ 630.303,20 na data 29 de abril de 2022, Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Inf:[www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) e 3438110070.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2022

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** e **RATIFICAÇÃO** do Processo Licitatório n° 077/2022, Dispensa de Licitação n° 019/2022, objeto da licitação: contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica com concessionária segundo as normas da legislação específica para a empresa CEMIG no valor anual de R\$1.800.000,00 na data 29 de abril de 2022, Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Inf:[www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) e 3438110070.



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 741 sexta-feira, 29 de abril de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## EXTRATOS TRIMESTRAIS

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021

Originada no Processo Licitatório Nº.: 022/2021 Pregão Eletrônico Nº.: 013/2021. Sistema de Registro de Preços Nº.: 07/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NOS LEITOS DO COVID-19. Vigência: 13/04/21 a 13/04/22. Período Publicação Trimestral: 14/01/22 a 13/04/22. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site do Município. Para visualizar os anexos acesse: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/p/publicacoes-trimestrais-de-processos>

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021

Originada no Processo Licitatório Nº.: 028/2021 Pregão Eletrônico Nº.: 018/2021. Sistema de Registro de Preços Nº.: 08/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA KITS DE ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL. Vigência: 09/04/21 a 09/04/22. Período Publicação Trimestral: 10/01/22 a 09/04/22. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site do Município. Para visualizar os anexos acesse: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/p/publicacoes-trimestrais-de-processos>

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021

Originada no Processo Licitatório Nº.: 031/2021 Pregão Eletrônico Nº.: 020/2021. Sistema de Registro de Preços Nº.: 09/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Vigência: 16/04/21 a 16/04/22. Período Publicação Trimestral: 17/01/22 a 16/04/22. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site do Município. Para visualizar os anexos acesse: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/p/publicacoes-trimestrais-de-processos>

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

Originada no Processo Licitatório Nº.: 034/2021 Pregão Eletrônico Nº.: 021/2021. Sistema de Registro de Preços Nº.: 010/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA, PARA DIVERSOS SETORES. Vigência: 26/04/21 a 26/04/22. Período Publicação Trimestral: 27/01/22 a 26/04/22. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site do Município. Para visualizar os anexos acesse: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/p/publicacoes-trimestrais-de-processos>

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Originada no Processo Licitatório Nº.: 035/2021 Pregão Eletrônico Nº.: 022/2021. Sistema de Registro de Preços Nº.: 011/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, ESCRITÓRIO, ARMARINHO E OUTROS. Vigência: 23/04/21 a 23/04/22. Período Publicação Trimestral: 24/01/22 a 23/04/22. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site do Município. Para visualizar os anexos acesse: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/p/publicacoes-trimestrais-de-processos>

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

Originada no Processo Licitatório Nº.: 039/2021 Pregão Eletrônico Nº.: 024/2021. Sistema de Registro de Preços Nº.: 012/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E OUTROS. Vigência: 29/04/21 a 29/04/22. Período Publicação Trimestral: 30/01/22 a 29/04/22. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site do Município. Para visualizar os anexos acesse: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/p/publicacoes-trimestrais-de-processos>

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

Originada no Processo Licitatório Nº.: 067/2021 Pregão Eletrônico Nº.: 038/2021. Sistema de Registro de Preços Nº.: 021/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, ITENS DE SEGURANÇA DENTRE OUTROS. Vigência: 19/07/21 a 19/07/22. Período Publicação Trimestral: 20/01/22 a 19/04/22. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site do Município. Para visualizar os anexos acesse: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/p/publicacoes-trimestrais-de-processos>

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

Originada no Processo Licitatório Nº.: 068/2021 Pregão Eletrônico Nº.: 039/2021. Sistema de Registro de Preços Nº.: 022/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS, PARA DIVERSOS SETORES Vigência: 22/07/21 a 22/07/22. Período Publicação Trimestral: 23/01/22 a 22/04/22. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site do Município. Para visualizar os anexos acesse: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/p/publicacoes-trimestrais-de-processos>

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021

Originada no Processo Licitatório Nº.: 099/2021 Pregão Eletrônico Nº.: 056/2021. Sistema de Registro de Preços Nº.: 035/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, ITENS DE SEGURANÇA E OUTROS, PARA DIVERSOS SETORES Vigência: 07/10/21 a 07/10/22. Período Publicação Trimestral: 08/01/22 a 07/04/22. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site do Município. Para visualizar os anexos acesse: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/p/publicacoes-trimestrais-de-processos>

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021

Originada no Processo Licitatório Nº.: 0101/2021 Pregão Eletrônico Nº.: 058/2021. Sistema de Registro de Preços Nº.: 036/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS, PARA DIVERSOS SETORES Vigência: 13/10/21 a 13/10/22. Período Publicação Trimestral: 14/01/22 a 13/04/22. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site do Município. Para visualizar os anexos acesse: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/p/publicacoes-trimestrais-de-processos>

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

Originada no Processo Licitatório Nº.: 0102/2021 Pregão Eletrônico Nº.: 059/2021. Sistema de Registro de Preços Nº.: 037/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO NA TABELA DO CEASA DE PATOS DE MINAS/MG+19% Vigência: 05/10/21 a 05/10/22. Período Publicação Trimestral: 06/01/22 a 05/04/22. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site do Município. Para visualizar os anexos acesse: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/p/publicacoes-trimestrais-de-processos>

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

Originada no Processo Licitatório Nº.: 0105/2021 Pregão Eletrônico Nº.: 060/2021. Sistema de Registro de Preços Nº.: 038/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA, AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS Vigência: 15/10/21 a 15/10/22. Período Publicação Trimestral: 16/01/22 a 15/04/22. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site do Município. Para visualizar os anexos acesse: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/p/publicacoes-trimestrais-de-processos>



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 741 sexta-feira, 29 de abril de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022**

Originada no Processo Licitatório Nº.: 03/2022 Pregão Eletrônico Nº.: 01/2022. Sistema de Registro de Preços Nº.: 01/2022, Objeto: REGISTRO DE PREÇO Nº 01 DESTINADA A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA, AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO A GRANEL. Vigência: 26/01/22 a 26/01/23. Período Publicação Trimestral: 26/01/22 a 26/04/22. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, a publicação Trimestral do referido Processo no site do Município. Para visualizar os anexos acesse: <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/p/publicacoes-trimestrais-de-processos>

**Expediente**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG**

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>